



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Queluzito-MG

Resolução N° 003/2024

“Aprova o edital do processo de escolha complementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Queluzito-MG.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Queluzito – CMDCA, no uso de suas atribuições, e considerando:

- o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 778/2023,

- a necessidade de garantir a organização e normatização do processo de escolha para o Conselho Tutelar;

- o que foi discutido por este conselho durante a reunião de 12 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1° Fica aprovado o edital 01/2024 referente ao processo de escolha complementar dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Queluzito, 13 de março de 2024.



ANA FLÁVIA DE SOUZA

Coordenadora da comissão especial para o
processo de escolha do Conselho Tutelar



ADAIR CRISTINA PEREIRA RODRIGUES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Queluzito